

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Ellen Cristina Perin, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para a Bolsa de Iniciação Científica, obtida junto ao Edital FIPE 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Otimização De Extração Em Plantas E Matrizes Alimentícias Para Determinação Do Potencial Antioxidante
Unidade de Ensino	Centro De Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento De Tecnologia E Ciência De Alimentos
Registro na UFSM nº	063471
Área do CNPq (3º nível)	Ciência De Alimentos
Número de vagas	1 (Uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento do formulário - <https://forms.gle/3ctWxVS2ffCLzGX69> , anexando os seguintes documentos ou procedimentos: respostas gerais, quadro de horários, histórico escolar, currículos lattes e carta de intenção. Será aceita apenas uma resposta ao formulário.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Item Avaliativo	Descrição	Pontuação (peso 1-10)
Disciplinas de maior afinidade	Avaliação do desempenho em disciplinas relacionadas ao projeto (ex.: bioquímica, química, análise de alimentos e disciplinas afins correlatas). Será considerada a média das notas nessas disciplinas.	0,5
Quadro de horários	Compatibilidade entre a disponibilidade do candidato e a carga horária exigida pelo projeto, incluindo atividades laboratoriais e reuniões.	0,5
Motivações	Clareza, coerência e alinhamento das motivações do candidato com os objetivos do projeto, demonstrando interesse em pesquisa científica e desenvolvimento acadêmico.	1,0
Qualidades e Habilidades	Avaliação de competências relevantes ao projeto, como organização, proatividade, capacidade de trabalho em equipe, comunicação e responsabilidade.	1,0
Familiaridade com ferramentas metodológicas	Conhecimento prévio em técnicas laboratoriais, análise de dados, uso de softwares (ex: Excel, estatística, ImageJ, etc.) e metodologias científicas relevantes ao projeto.	1,0
Experiência anterior em projetos	Participação prévia em projetos de pesquisa, extensão ou ensino, com ênfase em atividades laboratoriais ou científicas.	0,5
Currículo lattes	Produção científica do candidato e participação em projetos e pesquisas principalmente envolvendo atividades laboratoriais	1,0
Histórico escolar	Desempenho acadêmico geral, considerando a média global do curso.	1,0
Carta de intenção	Avaliação da capacidade de argumentação, clareza de escrita, alinhamento com o projeto, compreensão das atividades propostas e perspectivas acadêmicas do candidato.	1,5
Entrevista	Avaliação do candidato quanto à comunicação, domínio de conceitos básicos relacionados ao projeto ou ao menos interesse no aprendizado, capacidade de resolução de problemas, postura e interesse pela pesquisa.	2,0

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no **e-mail do candidato** fornecido no formulário de inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 12 de abril de 2026.